



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

△ Contratação de empresa ou pessoa física para confecção, aplicação e correção de provas para Conselheiro Tutelar. A contratada colocará a disposição da SMCAS pessoa com notório conhecimento e vivência do Estatuto da Criança e do Adolescente que será indicada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Banca Examinadora do certame, conforme dispõe a Lei Municipal nº 6.873/2010.

2. DA JUSTIFICATIVA

△ Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de prova de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Língua Portuguesa que compõem o processo de seleção pública de Conselheiros Tutelares.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

- △ A empresa ou pessoa física vencedora deverá apresentar Laudo de Capacidade Técnica.
- △ As provas serão no dia 09.05.2015.
- △ Horário das 13h30min às 17h30min.
- △ As provas deverão ser apresentadas em envelope lacrado com o nº da sala e candidatos identificados.
- △ O local da prova, identificação das salas e número de candidatos será posteriormente informado a pessoa física ou jurídica vencedora, por esta Prefeitura.
- △ A realização da prova deverá ocorrer num intervalo de 04h00min.
- △ O horário deverá ser rigorosamente cumprido pela pessoa física ou empresa vencedora.
- △ A correção da prova se dará imediatamente após o término de sua realização.

4. DO VALOR:

△ O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 10.450,00, segundo a média dos orçamentos apresentados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- △ A contratada deverá compor a Banca examinadora para a elaboração da prova. Caso seja pessoa jurídica deverá disponibilizar o nome de uma pessoa com notório conhecimento e vivência do Estatuto da Criança e do Adolescente para Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social para que esta a indique para compor a Banca Examinadora.
- △ Deverá estar no local das provas 02h00min antes da abertura dos portões, para sua aplicação.
- △ Garantir o sigilo absoluto necessário para integridade do certame.
- △ Apresentar junto com os demais componentes da banca provas e grade de correção e participar da aferição da nota, inclusive em fase de recurso.
- △ Entrega da Nota Fiscal ou RPA em conformidade com o empenho.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Doê órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Maria Cristina Carvalho Joffredo
Secretária de Município
da Cidadania e Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social

- A O pagamento será mediante Empenho juntamente com a Nota Fiscal ou RPA, devidamente atestada, seguindo o cronograma de pagamento efetuado pela Secretaria de Município da Fazenda, Chefe de Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.


Maria Cristina Corvalho Juliano
Secretaria de Município
da Cidadania e Assistência Social